



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº 3.064/2014**

**Dispõe sobre denominações das ruas localizadas no Condomínio Residencial Vila de La Roche e adota outros critérios.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - As ruas localizadas no Condomínio Residencial Vila de La Roche – bairro Canafistula- ficam com as denominações a seguir:

**14/149 – Rua Antônio Pereira Rocha;**  
**14/150 – Rua Adalberto Pereira Rocha;**  
**14/151 – Rua Alírio Pereira Rocha.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Lei foi publicada e registrada no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pela Diretoria de Administração